



✓

DELIBERAÇÃO Nº 80 DE 1º DE ABRIL DE 1970

" Dispõe sôbre a criação da
BANDEIRA do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, /
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU, JOSÉ MARIA LIMA,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

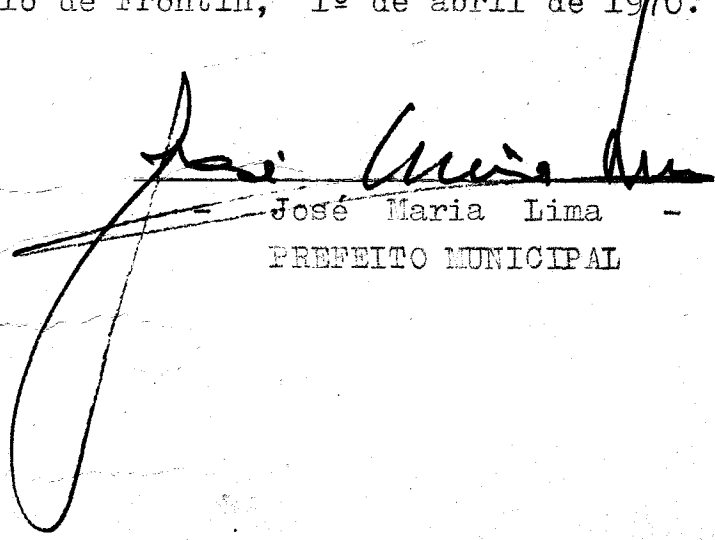
DELIBERAÇÃO :

Artº 1º - Fica criada a BANDEIRA do Município de En-
genheiro Paulo de Frontin, RJ.

§ Único - A BANDEIRA a que se refere o artigo acima,
terá as côres de Azul e Branco e no centro o desenho do Brasão
de Armas do Município.

Artº 2º - a presente Deliberação entrará em vigôr na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 1º de abril de 1970.


José Maria Lima -
PREFEITO MUNICIPAL